



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 18 de Março de 2019 • Ano • Nº 3420

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº 115/2019** - Exonera a pedido assistente de gabinete jurídico da procuradoria geral do município e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 115/2019.
De 18 de março de 2019.

Exonera, a pedido, Assistente de Gabinete Jurídico da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JORGE LUIZ OLIVEIRA BORGES**, CPF nº 053.002.685-69, OAB/BA 57.830, do Cargo de Assistente de Gabinete Jurídico da Procuradoria Geral do Município, cargo de em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br